



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

15 discussão
Em 27/06/1996
PRESIDENTE

Indicação Nº 0084/96

Em 27 de Junho de 1996

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o retorno do estímulo a dedicação exclusiva ao serviço público.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que este reveja sua posição e reponha as 20 horas semanais que foram retiradas do salário dos funcionários.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Junho de 1996.


Carlos Roberto Mogueira dos Santos
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Foi proposta deste governo o estímulo para o funcionário dedicar-se exclusivamente ao serviço público; assim aqueles funcionários, que trabalhavam 20 horas semanais, foram convencidos a se dedicarem integralmente, recebendo complementação salarial de mais 20 horas para isto. Vários médicos, enfermeiros, professores, que alteraram seus horários, suas vidas, seus compromissos, por entenderem que era necessário contribuir com o serviço público, viram-se de uma hora para outra, sem aviso e sem justificativa compreensível para rebater